



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

XXVI Festival de Artes de Macau

Regulamento de apresentação de propostas de espectáculos

1. Objectivos

O Festival de Artes de Macau visa promover a cultura tradicional chinesa, apresentar espectáculos de nível mundial e promover o desenvolvimento das artes locais, oferecendo à população uma variedade das representações e exposições, enriquecendo a vida cultural da cidade e estabelecendo, paralelamente, uma plataforma de intercâmbio e demonstração para as artes performativas locais. A fim de promover o desenvolvimento das artes locais, o Instituto Cultural (IC) está a convidar à apresentação de propostas de espectáculos locais. Para incentivar a originalidade e desenvolver ainda mais a educação artística, os seguintes géneros de trabalhos serão prioritariamente levados em consideração:

1. Trabalhos inspirados em obras literárias locais;
2. Produções originais;
3. Espectáculos infantis.

2. Categorias

Teatro, dança, música, cinema, ópera chinesa, espectáculo infantil, entre outras artes performativas.

3. Data de actuação

Maio de 2015

4. Prazo de inscrição

15 de Outubro de 2014

5. Elegibilidade:

- Associações de artes e cultura registadas na Direcção dos Serviços de Identificação da Região Administrativa Especial de Macau ou artistas individuais;
- O espectáculo a apresentar deve corresponder a um género de artes performativas.

6. Documentos necessários para inscrição

- Ficha de Inscrição para a apresentação de propostas de espectáculos para o XXVI Festival de Artes de Macau devidamente preenchida;
- As associações devem submeter o registo de associação; os candidatos que se inscrevem a título individual devem submeter a cópia do bilhete de identidade de residente da R.A.E. de Macau;
- Apresentação do espectáculo, incluindo:
 1. Conceito e apresentação do conteúdo do espectáculo;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

2. Breve apresentação e biografias da equipa de produção e do elenco;
 3. Plano de cenografia e requisitos de equipamento;
 4. Orçamento previsto;
 5. Quaisquer outras informações adicionais sobre a produção.
- Casos falte um ou mais documentos supra mencionados, os candidatos deverão submeter os documentos em falta dentro do prazo indicado após notificação pelo Instituto Cultural. Caso essa submissão seja feita fora do prazo indicado, o Instituto Cultural reserva-se o direito de invalidar a proposta em causa.

7. Procedimentos para submissão da proposta

- Os interessados devem submeter a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com a proposta do espectáculo com indicação no envelope de “Convite à Apresentação de Propostas de Espectáculos para o XXVI Festival de Artes de Macau” e documentos atinentes, até ao dia 15 de Outubro do presente ano (de Segunda a Sexta-feira, das 9:30 às 17:30 horas, excepto feriados públicos) no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça de Tap Seac, Macau. A ficha de inscrição pode ser descarregada no sítio web do IC: www.icm.gov.mo. Para mais informações, é favor ligar para os telefones n.º 8399 6651/8399 6605, dentro do horário de expediente.
- As propostas serão avaliadas pelo IC em Outubro e Novembro de 2014. Os candidatos eleitos serão contactados em Novembro; preparativos para o local do espectáculo serão feitos conforme as circunstâncias concretas.

8. Critérios de avaliação

- Criatividade do espectáculo e visão artística: 20%;
- Resultados esperados e nível artístico (incluindo conteúdo e formato): 20%;
- Planeamento, estimativa orçamental e técnica: 20%;
- Qualificação e curriculum profissional dos principais membros da equipa de produção: 20%;
- Desenvolvimentos do público e posicionamento de mercado: 10%;
- Correspondência com as condições prioritárias relevantes: 10%.

Observação: Todos documentos submetidos para candidatura não serão devolvidos.